



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2022004 – Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de emissão e validação de certificados digitais, fornecimento de dispositivos do tipo token USB e visitas técnicas.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de Solução de Certificado Digital, vinculando as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Infraestrutura de TI do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Data: 02/05/2022

Nome do/da Projeto/Aquisição: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de emissão e validação de certificados digitais, fornecimento de dispositivos do tipo token USB e visitas técnicas.

Responsável pela Demanda: Stela Carmen Ferreira Lustosa

Matrícula: 935

E-mail do Responsável: stelacarmen@tjce.jus.br

Telefone: (85) 3207-7788

Fonte de Recursos: Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Stela Carmen Ferreira Lustosa	Matrícula	935

E-mail	stelacarmen@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7774
Integrante Técnico			
Nome	George Gomes Pereira	Matrícula	1201
E-mail	george.pereira@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7788
Integrante Administrativo			
Nome	Werley da Silva Almeida	Matrícula	22722
E-mail	werley.almeida@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7872

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da Setin
01	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação	01	Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais
03	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços	01	Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

5.1.1. Atualmente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, conta com os certificados digitais relacionados abaixo:

Certificado Digital	Quantidade
Certificado digital A1 do tipo e-CPF	1.000
Certificado digital A3 do tipo e-CPF	3.500
Certificado digital A1 do tipo e-CNPJ	8
Certificado digital A3 do tipo e-CNPJ	8

5.1.2. Os certificados digitais de pessoas físicas (e-CPF), são utilizados pelos servidores para assinar documentos eletrônicos nos sistemas processuais e administrativos do TJCE, como por exemplo: PJe, SAJPG, SAJSG e SAJADM. O uso do certificado digital para pessoa física possibilita a identificação individual do autor da assinatura.

5.1.3. Os certificados de pessoas jurídicas (e-CNPJ), são utilizados para identificar os órgãos do Poder Judiciário (TJCE, FERMOJU, FUNSEG, ESMEC e CORREGEDORIA) que através de seus titulares assinam documentos digitais.

5.1.4. O certificado digital do tipo A1 é um documento eletrônico instalado diretamente no computador e não depende de cartões ou tokens para seu uso. Além disso, o certificado A1

tem a facilidade de poder ser utilizado em diversas plataformas, como smartphones, tablets e notebooks.

- 5.1.5. O certificado digital do tipo A3 necessita de um token ou um cartão para armazenar sua assinatura digital, este tipo de certificado exige que toda a operação seja realizada pelo dispositivo, ou seja, o computador não tem acesso ao certificado armazenado nele.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

Nos anos de 2022 e 2023 está previsto a renovação em torno de 1000 (mil) certificados (e-CF) do tipo A1 e 3500 (três mil e quinhentos) certificados (e-CPF) do tipo A3. Além disso, novos servidores do TJCE poderão solicitar o certificado digital para desempenhar suas funções.

Atualmente o TJCE não possui certificados digitais para pessoa jurídica (e-CNPJ) do tipo A1 ou A3 sobressalentes para substituições emergenciais no caso de perda, furto, extravio ou corrompimento dos dados desses tipos de certificados que são utilizados pelos dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. Com essa aquisição poderemos atender eventual demanda rapidamente, reduzindo impactos negativos ao gestor de cada órgão.

Dessa forma há a necessidade de aquisição de uma solução de TI para a emissão destes novos certificados digitais.

5.3. Motivação da Demanda

- 5.3.1. Para garantir aos servidores do TJCE a renovação de todos os certificados digitais vincendos e/ou a emissão de novos certificados de pessoa física (e-CPF), incluindo visitas locais com agentes certificadores para o Poder Judiciário.
- 5.3.2. Pela necessidade de possuir certificados digitais reservas para pessoa jurídica (e-CNPJ) da gestão deste tribunal.
- 5.3.3. Pela necessidade de visitas locais com agentes certificadores para o Poder Judiciário.

5.4. Resultados Pretendidos

- 5.4.1. Renovação de todos os certificados digitais vincendos e/ou a emissão de novos certificados para pessoa física (e-CPF).
- 5.4.2. Possuir certificados digitais para pessoa jurídica (e-CNPJ) sobressalentes, para eventual uso da gestão do TJCE.
- 5.4.3. Emissão dos certificados de forma presencial ou remota, evitando custos de deslocamento do servidor do Poder Judiciário para a validação do certificado, evitando assim, o pagamento de diárias por parte do TJCE.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

- 5.5.1. Esta demanda tem um ciclo de vida por tempo indeterminado, visto que, conforme a legislação vigente e as boas práticas de segurança da informação, não há prazo para que

esta demanda deixe de existir.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

5.6.1. Servidores do TJCE que utilizam sistemas processuais ou administrativos para assinar documentos eletrônicos.

5.6.2. Órgãos do Poder Judiciário (TJCE, FERMOJU, FUNSEG, ESMEC e CORREGEDORIA), que através de seus titulares assinam documentos digitais.

5.7. Expectativa de entrega da solução

5.7.1. Esta Solução de Tecnologia da Informação deve estar disponível até 01 de agosto do corrente ano.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

- **TJCE:** Promover a Celeridade e a Qualidade na Prestação dos Serviços.
- **OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DA SETIN:** Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional.
- **TJCE:** Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação.
- **OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DA SETIN:** Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se ao Secretário de Tecnologia da Informação (SETIN) para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Stela Carmen Ferreira Lustosa – 935
Área Requisitante da Solução

Cristiano Henrique Lima de Carvalho – 5198
Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 02 de maio de 2022

APROVAÇÃO

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o servidor indicado no item 3 deste Documento para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen – 24667
Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 02 de maio de 2022.

CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE/REQUISITANTE definidas no art. 3º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Stela Carmen Ferreira Lustosa – 935
Integrante Demandante/Requisitante da Solução

Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no art. 4º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

George Gomes Pereira – 1201
Integrante Técnico da Solução

Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no art. 5º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Werley da Silva Almeida – 22722
Integrante Administrativo da Solução

Fortaleza, 02 de maio de 2022.